

Decisão: Cadastrar o Segundo Termo Aditivo ao Convênio nº 041/2006, de 02/01/2008, celebrado entre a Fundação Papa João XXIII – FUNPAPA/PMB e o Movimento de Promoção da Mulher – MOPROM, cujo objeto foi a prorrogação do prazo de vigência do Convênio por mais (um) ano, a contar de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2008, no valor global de R\$ 32.678,40 (trinta e dois mil, seiscentos e setenta e oito reais e quarenta centavos), por estar de acordo com as normas legais existentes. Unanimidade

**RESOLUÇÃO Nº 9.178, DE 23/09/2008**

Processo nº 200800840-00

Origem: Câmara Municipal de Ourilândia do Norte

Assunto: Reajuste Salarial de Servidores

Interessado: Gesuir Silva Mata – (Presidente)

Relator: Conselheiro Alcides Alcantara

Decisão: Cadastrar a RESOLUÇÃO Nº 002/2007, de 03/12/2007, oriunda da Câmara Municipal de Ourilândia do Norte, que concede reajuste de 26,58% (vinte e seis vírgula cinquenta e oito por cento), ao seu respectivo quadro funcional, por estar de acordo com o estabelecido no Art. 37, X, da Constituição Federal. Unanimidade

**RESOLUÇÃO Nº 9.189, DE 30/09/2008**

Processo nº 200717662-00

Origem: Prefeitura Municipal de Alenquer

Assunto: Atualização de Diárias

Interessado: Cleostenes Farias do Vale – (Prefeito)

Relator: Conselheiro Alcides Alcantara

Decisão: Cadastrar o Decreto nº 1310/2006, de 08/02/2006, oriundo da Prefeitura Municipal de Alenquer, que atualiza os valores das diárias do Prefeito e Vice-Prefeito daquele Município. Unanimidade

**RESOLUÇÃO Nº 9.241, DE 11/11/2008**

Processo nº 200813796-00

Origem: Câmara Municipal de Santa Maria das Barreiras

Assunto: Diárias para o Prefeito e Vice-Prefeito

Responsável: Antônio Carlos P. de Brito – Presidente

Relator: Cons. Daniel Lavareda

Decisão: **I** – Cadastrar o Decreto Legislativo nº 04/08, de 25/06/2008, da Câmara Municipal de Santa Maria das Barreiras, que estabeleça diárias ao Prefeito e Vice-Prefeito de R\$-450,00 (quatrocentos e cinquenta reais), quando for para fora do município, ou para outros Estados e de R\$-300,00 (trezentos reais), quando for para municípios com distância de até 300 Km.;

**II** – Dar ciência ao Interessado. Unanimidade

**RESOLUÇÃO Nº 9.242, DE 11/11/2009**

Processo nº 200813874-00

Origem: Câmara Municipal de Garrafão do Norte

Assunto: Fixação dos Subsídios do Prefeito, Vice-Prefeito, Secretários Municipais e dos Vereadores

Responsável: Antônio Pereira de Araújo – Presidente

Relator: Cons. Daniel Lavareda

Decisão: **I** – Cadastrar a Lei Municipal nº 006/08, de 16/06/2008 de junho de 2008, Câmara Municipal de Garrafão do Norte, que fixa os subsídios do Prefeito, Vice-Prefeito, Secretários Municipais e Vereadores, para a legislatura que se inicia em 1º/01/09, com ressalva quanto ao pagamento dos subsídios dos Vereadores, que deve ser feito com aplicação do redutor constitucional, em observância aos limites previstos na Lei Maior;

**II** – Dar ciência ao interessado. Unanimidade

**RESOLUÇÃO Nº 9.264, DE 02/12/2008**

Processo nº 200810981-00

Origem: PMB / Gabinete do Prefeito

Assunto: Contrato Administrativo nº 027/08

Responsável: Elizabeth Sousa Pereira – Diretora

Relator: Cons. Daniel Lavareda

Decisão: **I** – Negar cadastro ao Contrato nº 027/08, de 25/05/2008, firmado entre a PMB/Gabinete do Prefeito e a Empresa Valeverde Agência de Viagens e Turismo Ltda., para aquisição de passagens aéreas nacionais e internacionais, pela impossibilidade do ajuste com base na regra prevista no Art. 24, Inciso IV, da Lei 8.666/93;

**II** – Sustar o contrato, considerando que o mesmo se encontra em vigência, com comunicação à Câmara Municipal de Belém, na forma prevista no Art. 71, Inciso X, da Constituição Federal/88 e ao Ministério Público, diante da regra contida no Art. 37, § 2º, da Constituição Federal/88;

**III** – Comunicar a decisão ao interessado. Unanimidade

**RESOLUÇÃO Nº 9.265, DE 02/12/2008**

Processo nº 200806013-00

Origem: SMS de Santarém

Assunto: Contrato nº 090/08

Responsável: Emmanuel Silva – Secretário

Relator: Cons. Daniel Lavareda

Decisão: **I** – Cadastrar o Contrato nº 090/08, de 02/01/2008, firmado entre a Secretaria Municipal de Saúde de Santarém – SEMSA e a Empresa Piquiatuba Táxi Aéreo, que dispõe sobre fornecimento de serviço de frete de Aeronave para atender o pólo de Saúde Indígena do Município, no valor global de R\$-158.400,00 (cento e cinquenta e oito mil e quatrocentos reais), conforme a Lei nº 8.666/93;

**II** – Aplicar multa de R\$-100,00 (cem reais), pela remessa intempestiva do Contrato. Unanimidade

**RESOLUÇÃO Nº 9.267, DE 02/12/2008**

Processo nº 200810428-00

Origem: Câmara Municipal de Sapaúcaia

Assunto: Decreto Legislativo nº 002/08

Responsável: Tselmi Rodrigues de Brito – Presidente

Relator: Cons. Daniel Lavareda

Decisão: **I** – Cadastrar o Decreto Legislativo nº 002/08, de 28/02/2008, que fixa os subsídios dos Vereadores para o exercício do mandato que se iniciará em 1º de janeiro de 2009 e encerra-se no dia 31 de dezembro de 2012, com observância do Art. 29, Inciso VI, da Constituição federal/88;

**II** – Excluir do referido Decreto a remuneração do Diretor Legislativo;

**III** – Dê ciência ao interessado para a correção do Ato, sob pena de glosa dos valores pagos ao servidor sem amparo legal. Unanimidade

**ACÓRDÃO Nº 17.268, DE 08/05/2008**

Processo nº 200713575-00

Origem: Fundação Papa João XXIII

Assunto: Contratos Temporários

Interessada: Maria Goreti Gomes

Relator: Conselheiro Aloísio Chaves

Decisão: **I** – Negar registro aos Contratos Temporários nºs 362/2007 e outros, celebrados entre a Fundação Papa João XXIII e a Sra. Dejjane Maria Machado Arnaud e outros, para atenderem aos Programas Tribos Urbanas e Albergue Municipal para Moradores de Rua, por infringência ao disposto no Artigo 37, Inciso IX, da Constituição Federal de 1988;

**II** – Anexar o processo a prestação de contas da FUNPAPA do exercício de 2007. Unanimidade

**ACÓRDÃO Nº 17.276, DE 08/05/2008**

Processo nº 200700926-00

Origem: Fundação Papa João XXIII – FUNPAPA/PMB

Assunto: Contratos Temporários

Interessada: Maria Silva da Costa – (Presidente)

Relator: Conselheiro Aloísio Chaves

Decisão: **I** – Negar registro aos Contratos Temporários nºs 001 a 055/2007, celebrados pela Fundação Papa João XXIII – FUNPAPA/PMB com Lena Cilene Hashiguti de Araújo e Outros, todos para o cargo de Educador, para atenderem o Programa Nacional de Inclusão de Jovens – PROJovem, considerando que as contratações em tela não atenderam ao disposto no Art. 37, IX, da Constituição Federal de 1988 e da Lei Municipal nº 7.453/89;

**II** – Anexar o presente processo à prestação de contas da FUNPAPA, exercício de 2007. Unanimidade

**ACÓRDÃO Nº 17.353, DE 05/06/2008**

Processo nº 200610003-00

Origem: Fundação Papa João XXIII – FUNPAPA/PMB

Assunto: Termo Aditivo

Interessada: Maria Silva da Costa – (Presidente)

Relator: Conselheiro Alcides Alcantara

Decisão: Negar registro ao Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Temporário nº 03/05, celebrado entre a Fundação Papa João XXIII – FUNPAPA/PMB e Leila do Socorro Mendes Alves, que prorroga por 12 (doze) meses a vigência do contrato original, uma vez que o interessado não apresentou motivação que desse suporte à prorrogação contratual, deixando de caracterizar a excepcionalidade exigida pelo Art. 37, IX, da Constituição Federal de 1988. Unanimidade

**ACÓRDÃO Nº 17.354, DE 05/06/2008**

Processo nº 200610006-00

Origem: Fundação Papa João XXIII – FUNPAPA/PMB

Assunto: Termo Aditivo

Interessada: Maria Silva da Costa – (Presidente)

Relator: Conselheiro Alcides Alcantara

Decisão: Negar registro ao Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Temporário nº 006/2005, datado de 02/01/2006, celebrado entre a Fundação Papa João XXIII – FUNPAPA/PMB e Alessandra Coutinho Monteiro, prorrogando a vigência do contrato original por mais 12 (doze) meses, no valor global de R\$ 10.800,00 (dez mil e oitocentos reais), uma vez que o órgão interessado não apresentou motivação necessária que desse suporte à prorrogação contratual, deixando de caracterizar a excepcionalidade exigida pelo Art. 37, IX, da Constituição Federal. Unanimidade

**ACÓRDÃO Nº 17.388, DE 12/06/2008**

Processo nº 200703549-00

Origem: Câmara Municipal de Cumaru do Norte

Assunto: Nomeações

Responsável: Célio Marcos Cordeiro – (Presidente)

Relator: Conselheiro Alcides Alcantara

Decisão: Negar registro as Portarias nº 05 e 06/2007, da Câmara Municipal de Cumaru do Norte, que nomeiam respectivamente, Andréa Barros da Silva para o cargo de *office-girl* e Abdijan Esteniz Ferreira para o cargo de *motorista*, tendo em vista a não caracterização da excepcionalidade das contratações, conforme preceitua o Art. 37, IX, da CF. Unanimidade

**ACÓRDÃO Nº 17.458, DE 05/08/2008**

Processo nº 200609969-00

Origem: Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Belém – SEMMA/PMB

Assunto: Recurso de Reconsideração interposto contra a decisão deste Tribunal, objeto do Acórdão nº 15.344/2006/TCM, referente a Contratos Temporários

Interessada: Sylvia Christina de Souza Oliveira Santos – (Secretária)

Relator: Conselheiro José Carlos Araújo

Decisão: Conhecer do presente Recurso de Reconsideração, interposto pela Sra. Sylvia Christina Souza de Oliveira Santos, Secretária Municipal de Meio Ambiente de Belém, por ser tempestivo e cabível à espécie, para no mérito, negar-lhe provimento, mantendo na íntegra a decisão contida no Acórdão

nº 15.344/2006/TCM, que negou registro aos Contratos Temporários nºs 269, 271, 355 e 416/2006-SEMMA, celebrados pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Belém com os Srs. José Neto dos Reis, Mara Célia Brito Paiva, Charles Castro Silva e Romulo da Silva Rocha, para o exercício da função de Agente de Serviços Urbanos. Unanimidade

**ACÓRDÃO Nº 17.473, DE 07/08/2008**

Processo nº 200710442-00

Origem: Instituto de Previdência e Assistência do Município de Belém – IPAMB

Assunto: Contrato Temporário

Interessado: Benedito Martinho de Souza Cavallero – (Presidente)

Relator: Conselheiro Alcides Alcantara

Decisão: Negar registro ao Contrato Temporário nº 077/2007, celebrado entre o Instituto de Previdência e Assistência do Município de Belém – IPAMB/PMB e Carlos Alfredo Chaves Batista, para exercer a função de Motorista, no período de 22/06 a 31/12/07, com vencimento mensal no valor de R\$ 433,07 (quatrocentos e trinta e três reais e sete centavos), tendo em vista a não caracterização da natureza excepcional e temporária da contratação, prevista no Art. 37, IX, da Constituição Federal. Unanimidade

**ACÓRDÃO Nº 17.477, DE 12/08/2008**

Processo nº 200803953-00

Origem: Secretaria Municipal de Urbanismo da Prefeitura de Belém

Assunto: Contratos Temporários

Interessado: Sérgio de Souza Pimentel – (Secretário)

Relator: Conselheiro José Carlos Araújo

Decisão: **I** – Negar registro aos Contratos Temporários nºs 001-A a 019-A/2008, de 12/02/2008, celebrados pela Secretaria Municipal de Urbanismo da Prefeitura de Belém com Diana Ribeiro Brito e outros, para os cargo que especificam, pelo período de 12/02/08 a 31/12/08, com vencimento mensal de R\$ 385,00 (trezentos e oitenta e cinco reais), por não atenderem ao disposto no Art. 37, IX, da Constituição Federal de 1988;

**II** – Solicitar à Câmara Municipal de Belém, no prazo de 90 (noventa) dias, a sustação imediata dos Contratos Temporários 001-A a 019-A/2008, conforme dispõe os Artigos 71, Inciso X, da Constituição da República, 24, Inciso IX, 38, Parágrafo 2º, da Lei Complementar nº 25/94, por encontrarem-se em plena vigência, com previsão de encerramento apenas para a data de 31 de dezembro de 2008;

**III** – Enviar cópia desta decisão ao Ministério Público, para que tome as providências necessárias à cessação dos contratos, conforme determina o Art. 38, Parágrafo 2º, da Lei Complementar nº 25/94. Unanimidade

**ACÓRDÃO Nº 17.550, DE 04/09/2008**

Processo nº 200716004-00

Origem: Fundação Papa João XXIII – FUNPAPA/PMB

Assunto: Contratos Temporários

Interessada: Maria Silva da Costa – (Presidente)

Relator: Conselheiro Alcides Alcantara

Decisão: Negar registro aos Contratos Temporários nºs 380, 379 e 378/2007, celebrados pela Fundação Papa João XXIII – FUNPAPA/PMB com Valdir Santos Aguiar, Odinea Sales da Silva e Charles Silva Andrade, para as funções que especificam, por não atenderem o disposto no Art. 37, IX, da Constituição Federal de 1988. Unanimidade

**ACÓRDÃO Nº 17.564, DE 09/09/2008**

Processo nº 200709579-00

Origem: Instituto de Previdência e Assistência do Município de Belém – IPAMB

Assunto: Contratos Temporários

Interessado: Carlos Antônio de Aragão Vinagre – (Presidente)

Relator: Conselheiro Alcides Alcantara

Decisão: Negar registro aos Contratos Temporários nºs 063, 064 e 065/2007, de 1º/06/2007, celebrados pelo Instituto de Previdência e Assistência do Município de Belém – IPAMB com Rutinel Movilha de Andrade, Zilma do Socorro dos Santos Pascoal e Fabíola Saraiva Barbosa, respectivamente, para as funções inerentes ao cargo de *Assistente Social*, por não atenderem o disposto no Art. 37, IX, da Constituição Federal de 1988. Unanimidade

**ACÓRDÃO Nº 17.565, DE 09/09/2008**

Processo nº 200710163-00

Origem: Fundação Papa João XXIII – FUNPAPA/PMB

Assunto: Contratos Temporários

Interessada: Maria Silva da Costa – (Presidente)

Relator: Conselheiro Alcides Alcantara

Decisão: Negar registro aos Contratos Temporários nºs 285, 287, 288 e 289/2007, celebrados pela Fundação Papa João XXIII – FUNPAPA/PMB com Heraldo Carlos Silva dos Santos, Carla Ivoneide da Silva Santana, Valtemerina da Conceição Corrêa e Raimundo Carvalho Veloso, para as funções que especificam, por não atenderem o disposto no Art. 37, IX, da Constituição Federal de 1988 e Art. 13 da Lei Municipal nº 7.453/89. Unanimidade

**ACÓRDÃO Nº 17.589, DE 11/09/2008**

Processo nº 200711173-00

Origem: Fundação Papa João XXIII – FUNPAPA/PMB

Assunto: Contrato Temporário

Interessada: Maria Silva da Costa – (Presidente)

Relator: Conselheiro Alcides Alcantara

Decisão: Negar registro ao Contrato Temporário nº 199/2007, de 1º/07/2007, celebrado entre a Fundação Papa João XXIII – FUNPAPA/PMB e Paulo César Libório Maia, para o desempenho